

Teoria Geral do Direito Civil II - turma A
Exame final (recurso) – tópicos de correção

15 de fevereiro de 2019

Duração da prova: 2 horas

I

- (i) Bento considera que não há fundamento para a nulidade invocada pelo 5 Estrelas, e quer apresentar-se nos treinos.**

Impossibilidade física originária subjetiva, 280.^o, n.^o 1
Discutir: erro sobre a pessoa do declaratário: 251.^o e 247.^o

- (ii) Os irmãos metralha fizeram uma visita a Bento e exigem o pagamento dos € 500 que tinham sido prometidos.**

Ilícitude do objeto: 280.^o, n.^o 1,

- (iii) Bento que, entretanto, soube no ebay que a t-shirt que trocou pertencera a Cristiano Ronaldo, e que valia €100.000, não a quer entregar.**

Nulidade do negócio, falta de legitimidade? / confirmação? conversão?
Incapacidade acidental: 257.^o
Erro sobre os motivos / base do negócio: 252.^o

- (iv) Daniel, que é fanático por discos dos anos 80, quer invalidar o seu consentimento para a troca, até porque desconfia que Bento prometeu dinheiro ao árbitro para que o 5 Estrelas ganhasse.**

Coação moral: 255.^o
Condição: 275.^o/2

- (v) Antónia, descobrindo a tramoia, quer recuperar o terreno do Pai.**
Quid juris?

Simulação relativa, subjetiva e objetiva.
Forma do negócio dissimulado

II

Termo; renovação tácita (217.^o); forma convencional (223.^o)